



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 31/2024**

**CONTRATO Nº 41/SLC/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2590/2022**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TERRAMINAS CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua da Paisagem, nº 220, 1º andar, sala 11S, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34006-059, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.574.831/0001-47, neste ato representada pelo seu Empresário/Diretor, senhor Felipe Azevedo Fogli, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 41/SLC/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 07/11/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 09 (nove) de maio de 2024 e a encerrar-se no dia 08 (oito) de novembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante



do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.


Sorocaba, 07 de maio de 2024.

  
**ALFEU MALAVAZZI NETO**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

  
**SANDRA REGINA AMARAL LEITE DE BARROS**  
Fiscalizadora

  
**KAREN MÁRCIA ERRADOR FERNANDES VOTICOSKI**  
Fiscalizadora

  
**FELIPE AZEVEDO FOGLI**  
Empresário/Diretor da Terraminas Consultoria Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Janaína Soler Cavalcanti  
SAAE SOROCABA

2.   
Thais Coelho de Sá  
SAAE Sorocaba



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** Terraminas Consultoria Ltda.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 41/SLC/2022 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Altimétrico; Nivelamento Geométrico (com apresentação de Perfis com Estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e Cadastral Georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de maio

de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67  
Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Azevedo Fogli  
Cargo: Empresário/Diretor  
CPF: 082.132.286-93

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 106.019.518-67





**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Márcio Santana Moscardo  
Cargo: Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos  
CPF: 269.893.978.88

Nome: Sandra Regina Amaral Leite de Barros  
Cargo: Fiscalizadora  
CPF: 105.992.218-52

Nome: Karen Márcia Errador Fernandes Voticoski  
Cargo: Fiscalizadora  
CPF: 122.563.598-59

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controladora Interna  
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: 383.583.198-43

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Felipe Azevedo Fogli

CPF: 082.132.286-93

Cargo: Empresário / Diretor

Empresa: Terraminas Consultoria Ltda.

Telefone: (31) 99733-4551

e-mail: [terraminas@terraminaseng.com.br](mailto:terraminas@terraminaseng.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 07 de maio de 2024.



**TERRAMINAS CONSULTORIA LTDA**

Felipe Azevedo Fogli

Empresário / Diretor

RG nº 13.807662MG



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Terraminas Consultoria Ltda.

**CNPJ Nº:** 21.574.831/0001-47

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 41/SLC/2022 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Altimétrico; Nivelamento Geométrico (com apresentação de Perfis com Estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e Cadastral Georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 07 de maio,

de 2024.

**Alfeu Malavazzi Neto**  
**Diretor Geral**

e-mail institucional: [alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br)

e-mail pessoal: [netomalavazzi@hotmail.com](mailto:netomalavazzi@hotmail.com)